

# MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Instituto da Água, I. P.

## ANÚNCIO DE CONCURSO

### SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

#### I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação Oficial:  
Instituto da Água, I. P.  
Endereço postal:  
Av. Alm. Gago Coutinho, 30 — Piso 7.  
Localidade:  
Lisboa.  
Código postal:  
1049-066.  
País:  
Portugal.  
Pontos de contacto:  
DOPS-DGEPC.  
À atenção de:  
Eng. António Rodrigues.  
Telefone:  
218430120.  
Correio Electrónico:  
rodrigues@inag.pt  
Fax:  
218430477.  
Endereços internet  
Endereço geral da entidade adjudicante (URL):  
www.inag.pt  
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:  
Ver «pontos de contacto».  
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:  
Ver «pontos de contacto».  
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:  
Ver «pontos de contacto».

#### I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Agência/órgão nacional ou federal.  
Ambiente.  
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes.  
Não.

### SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

#### II.1) DESCRIÇÃO

##### II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Empreitada de alimentação artificial das praias da Costa Caparica e de S. João da Caparica.

##### II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços

a) Obras.  
Execução.  
Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:  
Costa da Caparica.  
Código NUTS: PT172.

##### II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

##### II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições

Natureza e extensão dos trabalhos:  
Alimentação artificial das praias da Costa da Caparica e de S. João da Caparica, através da exploração de 1 000 000 m<sup>3</sup> de areias, em duas manchas de empréstimo localizadas no denominado banco do Bugio, transporte e colocação directa naquelas praias nas condições técnicas indicadas para a execução dos trabalhos.

O preço base para efeitos de concurso é de 5 500 000,00 euros.

##### II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)

Objecto principal.  
Vocabulário principal: 45240000.

##### II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Público (ACP)?

Sim.

##### II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

##### II.1.9) São aceites variantes:

Não.

#### II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

##### II.2.1) Quantidade ou extensão total

Empreitada de Alimentação Artificial das Praias da Costa Caparica e de São João da Caparica.

Valor estimado, sem IVA: 5 500 000,00.

Divisa: EUR.

#### II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em meses: 3 (a contar da data de adjudicação).

### SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

#### III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

##### III.1.1) Cauções e garantias exigidas

O concorrente a quem for adjudicada a empreitada prestará caução no valor correspondente a 5% do valor total de adjudicação.

##### III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e ou referência às disposições que as regulam

A empreitada é realizada por serie de preços, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março.

Os trabalhos serão pagos por autos de medição, nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março.

Os encargos serão satisfeitos pela APL, S. A. e pela Dotação de Investimento do Plano consignada ao INAG, IP, para 2008, e subvenções comunitárias que lhe estão afectas e será suportado pela seguinte dotação orçamental:

Cap: 50 — Div:20 — Subdiv:00.

Programa: 031 — PO Temático Valorização do Território.

Medida: 03-Prevenção, Gestão e Monitorização de Riscos Naturais e Tecnológicos.

Proj: 6016 — Combate à Erosão e Defesa Costeira — QREN.

Act: 118.

Cl.Ec: 07.01.04.

##### III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário

No caso da adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão, obrigatoriamente tendo em vista a celebração do contrato na modalidade de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária.

##### III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:

Não.

#### III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

##### III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Só podem ser admitidos a concurso os concorrentes que satisfaçam, à data da entrega das propostas, as condições de idoneidade, avaliada nos termos do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

a) Os titulares de alvará de obras públicas, emitido pelo Instituto da Construção e do Imobiliário (INCI) contendo as seguintes autorizações:

- 5ª Subcategoria (Dragagens) da 3ª Categoria (Obras Hidráulicas), e da classe correspondente ao valor global da proposta.

b) Os não titulares de alvará de empreiteiros de obras públicas que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido por uma das autoridades competentes mencionadas no anexo VIII ao Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março, o qual indicará os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e capacidade técnica que permitiram aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista;

c) Os não titulares de alvará de empreiteiros de obras públicas, emitido pelo INCI, ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, desde que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso. (artigo 67.º — Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março).

No caso de concorrente cuja sede se situe noutro Estado membro da Comunidade Europeia e que não possua aquele ou aqueles alvarás, prova da sua inscrição como empreiteiro nesse país, devendo a equivalência à inscrição e classificação portuguesa exigidas para o concurso ser requerida ao Instituto da Construção e do Imobiliário (INCI) tendo em consideração o disposto no artigo 54.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

##### III.2.2) Capacidade económica e financeira

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Na avaliação da capacidade económica e financeira de cada concorrente, ou de cada empresa em caso de apresentação associada, deverão os concorrentes satisfazer, com base no quadro de referência constante da Portaria em vigor.

##### III.2.3) Capacidade técnica

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Capacidade técnica — experiência comprovada, por certificados passados pelos Donos de Obra, na execução de obras similares, tendo também em conta o estipulado no ponto 5 do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, bem como o referido no ponto 18.4 do Programa de Concurso.

##### III.2.4) Contratos reservados:

Não.

### SECÇÃO IV: PROCESSO

#### IV.1) TIPO DE PROCESSO

##### IV.1.1) Tipo de processo

Concurso público.

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO****IV.2.1) Critérios de adjudicação:**

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:  
Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.

**IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:**

Não.

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**

**IV.3.1) Numero de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**  
57/OC.

**IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:**

Não.

**IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares (excepto para um SAD) ou memória descritiva (em caso de diálogo concorrencial)**

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos.

Data: 30/04/2008.

Hora: 16:30.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 250 00.

Divisa: EUR.

Condições e modo de pagamento:

Cheque ou numerário.

**IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação**

Data: 30/04/2008.

Hora: 16:30.

**IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

PT.

**IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta (concursos públicos)**

Período em dias: 66 (a contar da data-limite para a recepção das propostas).

**IV.3.8) Condições de abertura das propostas**

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Podem intervir no acto público do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, bastando para tanto, no caso de intervenção do titular da empresa em nome individual, a exibição do seu bilhete de identidade.

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES****VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO:**

Não.

**VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS:**

Não.

**VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES**

O processo de concurso encontra-se patente na Divisão de Gestão de Empreendimentos e Protecção Costeira, do Departamento de Obras, Protecção e Segurança, Av. Almirante Gago Coutinho, 30 Piso7 (sala 6) — 1049-066 Lisboa, onde pode ser examinado, ou pedido todos os dias uteis das 10 às 12 horas e das 14 às 16 horas e 30 minutos, desde a data de publicação do presente anúncio no *Diário da República*, até ao último dia útil anterior ao do acto público do concurso.

**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO**

28/02/2008.

28 de Fevereiro de 2008. — O Presidente, *Orlando Borges*.

2611094492

**MINISTÉRIO DA SAÚDE****Centro Hospitalar de Cascais****ANÚNCIO DE CONCURSO**

Obras

Fornecimentos

Serviços

**O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?**

NÃO  SIM

**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo <b>Centro Hospitalar de Cascais</b>	À atenção de <b>Serviço de Aprovisionamento</b>
Endereço <b>Rua do Padre José Maria Loureiro</b>	Código postal <b>2750-406</b>
Localidade/Cidade <b>Cascais</b>	País <b>Portugal</b>
Telefone <b>214827717</b>	Fax <b>214827712</b>
Correio electrónico <b>mjosevenancio@hjalmeida.min-saude.pt</b>	Endereço Internet (URL)

**I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

**I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

**I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**

Governo central  Instituição Europeia   
Autoridade regional/local  Organismo de direito público  Outro

**SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO****II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Tipo de contrato de obras**

Execução  Concepção e execução   
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

**II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos**

Compra  Locação  Locação financeira  Locação-venda   
Combinação dos anteriores

**II.1.3) Tipo de contrato de serviços**

Categoria de serviços

**II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?**

NÃO  SIM

**II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante****II.1.6) Descrição/objecto do concurso**

Prestação de serviços médicos para o serviço de urgência geral e pediátrica.

**II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços**

Centro Hospitalar de Cascais.

Código NUTS

**II.1.8) Nomenclatura****II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) \***

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Objectos complementares	<input type="text"/>	<input type="text"/>

**II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) \*\*****II.1.9) Divisão em lotes**

NÃO  SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote  vários lotes  todos os lotes

**II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?**

NÃO  SIM

**II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO****II.2.1) Quantidade ou extensão total**

Ver caderno de encargos.

**II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas**

Ver caderno de encargos.